



## EDITAL Nº 12/2025-FACEPE PERNAMBUCANAS INOVADORAS

### RESULTADO PRELIMINAR

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente Resultado Preliminar do Edital nº 12/2025-FACEPE – PERNAMBUCANAS INOVADORAS.

Conforme previsto no item 6.3.4 deste Edital, concluído o julgamento pela Comissão Avaliadora, constituída por docentes, pesquisadoras e empreendedoras experientes no país e no exterior, o Resultado Preliminar é apresentado, em ordem alfabética, relacionando-se às 21 (vinte e uma) propostas recomendadas:

Faixa A	
Nº PROCESSO	NOME DA COORDENADORA
APQ-1016-5.07/25	Amanda Reges de Sena
APQ-0960-5.01/25	Ana Lúcia Figueiredo Porto
APQ-0956-2.05/25	Carla Daniela de Sales Pessoa
APQ-0918-2.12/25	Isabella Macário Ferro Cavalcanti
APQ-0873-4.04/25	Maria da Conceição Cavalcanti de Lira
APQ-0890-2.10/25	Natalie Emanuelle Ribeiro Rodrigues
APQ-1020-4.08/25	Shirley Lima Campos
APQ-0839-3.07/25	Sylvana Melo dos Santos

Faixa B	
Nº PROCESSO	NOME DA COORDENADORA
APQ-0919-4.04/25	Amanda Tavares Xavier
APQ-0917-2.08/25	Anna Gabrielly Duarte Neves
APQ-0927-5.01/25	Bianca Galúcio Pereira Araújo
APQ-0882-1.06/25	Ilária Martina Silva Lins
APQ-0959-5.06/25	Jéssika Lima de Abreu

**EDITAL Nº 12/2025-FACEPE**  
**PERNAMBUCANAS INOVADORAS**

<b>Faixa C</b>	
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>NOME DA COORDENADORA</b>
<b>APQ-0831-1.03/25</b>	Aida Araújo Ferreira
<b>APQ-0906-4.06/25</b>	Amanda Alves Barbosa
<b>APQ-0887-5.01/25</b>	Ana Dolores Santiago de Freitas
<b>APQ-0937-5.07/25</b>	Carolina Elsztein
<b>APQ-0825-1.06/25</b>	Giovanna Machado
<b>APQ-0841-4.04/25</b>	Jacqueline Augusta do Nascimento Oliveira
<b>APQ-0885-2.01/25</b>	Maria Danielly Lima de Oliveira
<b>APQ-0871-5.01/25</b>	Valesca Pandolfi

Como previsto no item 6.3.1 do Edital, todas as Proponentes tomarão conhecimento do parecer particular sobre sua proposta, mediante correspondência eletrônica, preservada a identidade dos pareceristas. Ainda, conforme o item 6.3.2 do Edital, caso a Proponente tenha justificativa para contestar o Resultado Preliminar, poderá apresentar recurso dirigido à Diretoria Executiva da FACEPE, via Sistema AgilFAP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que lhe for dado conhecimento do parecer sobre sua submissão.

Recife, 24 de junho de 2025.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**  
Diretora Presidente

**Flávia Lucena Frédou**  
Diretora Científica

**Leonardo Ferraz Xavier**  
Diretor de Inovação